



**DECRETO Nº 1.603 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, os dias 08 de fevereiro de 2016 (segunda-feira de carnaval) e 10 de fevereiro de 2016 (quarta-feira de cinzas), exceto os serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de janeiro de 2016.

**FRANCIANE MOTTA**

Prefeita